



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA Nº 33 De 14 de MARÇO de 2022

Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Matheus de Andrade, ocupante do Cargo de Chefe de Controle Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida férias regulamentares de trinta dias ao servidor Matheus de Andrade, período de gozo de 01/04/2022 a 30/04/2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AREIA BRANCA /SE, 14 de Março de 2022

Giseldo dos Passos Oliveira
Presidente